

Sónia de Jesus Braz Camisa
Susana Cláudia Costa Ribeiro
Tiago Maria Megre Restier Sarmento
Vasco Leitão de Carvalho Gomes Leite
Vitor Emanuel Lopes Andrade Almeida Devesa

2. Transitam para o Programa Operacional Regional do Norte do Portugal 2020 os seguintes trabalhadores, titulares de relação contratual por tempo indeterminado em regime de mobilidade interna:

Ana Paula Magalhães Pinto Carneiro
Maria Valentina Martins Vaz Ribeiro

3. Transitam para o Programa Operacional Regional do Norte do Portugal 2020 os seguintes trabalhadores, titulares de relação contratual em regime de cedência de interesse público, ficando a produção dos respetivos efeitos condicionada à pronúncia favorável dos serviços de origem, bem como à obtenção de parecer favorável dos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da administração pública, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro:

Carlos Nuno Mendonça Biltes de Sousa (Euronext, Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.)

António Eduardo Pinto Silvestre dos Santos Pereira (Metro do Porto, SA).

4. Os trabalhadores que transitam para o Programa Operacional Regional do Norte do Portugal 2020, nos termos dos números anteriores cessam funções, na data de ocorrência de uma das seguintes condições:

- a) Com a extinção respetiva Autoridade de Gestão, ou
- b) Com envio à Comissão Europeia da declaração de encerramento do Programa.

5. Asseguram o normal encerramento do PO do QREN os seguintes Secretários Técnicos e coordenadores identificados, no quadro de uma estratégia proporcional e progressiva de redução dos recursos afetos que se mantêm em funções até encerramento do PO do QREN:

Rosa Maria Guerreiro Rodrigues da Silva e Sousa Gómez Cortez
Maria do Rosário de Andrade Azevedo, que finda a respetiva Comissão de Serviço, assumirá a relação contratual a termo resolutivo incerto, resultante do despacho do Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento, n.º 72/2010, de 23 de dezembro de 2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

26 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

208477261

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 161/2015

Nos termos das disposições da alínea *r*) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008 de 29 de julho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que a Resolução n.º 6, de 23 de janeiro, publicada no *Diário da República* n.º 16, 2.ª série, de 23 de janeiro de 2015, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, Pedro Nuno Figueiredo dos Santos Beja Afonso, José Alves Grilo Gonçalves, José António Albino Gonçalves e Silva (diretor clínico), Anabela Martins Moreira Salgado Serra (enfermeira diretora), respetivamente, para os cargos de presidente e de vogais executivos do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.»

deve ler-se:

«1 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, Pedro Nuno Figueiredo dos Santos Beja Afonso,

José António Albino Gonçalves e Silva, José Alves Grilo Gonçalves (diretor clínico), Anabela Martins Moreira Salgado Serra (enfermeira diretora), respetivamente, para os cargos de presidente e de vogais executivos do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., cuja idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho dos cargos são evidenciados nas respetivas sinopses curriculares, que constam do anexo à presente resolução e da qual fazem parte integrante.»

27 de fevereiro de 2015. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

208473365

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 2266/2015

Ao abrigo do disposto no Artigo 2.º e no n.º 2 do Artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, a Câmara Municipal de Mortágua optou por promover a conversão da comissão técnica de acompanhamento (CTA) da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), constituída pelo Despacho n.º 22486/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 7 de novembro de 2000, em comissão de acompanhamento (CA), tendo para o efeito remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) uma proposta para a sua composição.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Mortágua:

Câmara Municipal de Mortágua;
Assembleia Municipal de Mortágua;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside);
Administração Regional de Saúde do Centro;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Centro;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Centro;
Direção-Geral do Território;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direção Regional da Cultura do Centro;
EP — Estradas de Portugal, S. A.;
Guarda Nacional Republicana;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Instituto de Mobilidade e Transportes, I. P.;
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Câmara Municipal de Águeda;
Câmara Municipal de Mealhada;
Câmara Municipal de Tondela.

11 de fevereiro de 2015. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

208441483

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 2267/2015

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e pela Lei n.º 30/2008 de julho e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pelos despachos n.º 15685/2014, de 30 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, e, n.º 343/2015, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, delego e subdelego no Chefe de Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria Miguel Henrique Pereira, as competências que estão atribuídas para a prática dos seguintes atos:

1 — Coordenação de todas as matérias da competência da Divisão de Licenciamento Ambiental exercidas na Delegação Sub-regional do Vale do Tejo